



RESOLUÇÃO SEI Nº 0266800/2016 - SAS.UAC

Joinville, 28 de abril de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 017, de 12 de abril de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 12 de abril de 2016;

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Conforme Ofício enviado pela entidade em tela ao CMAS, informando o encerramento da Oferta no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a oferta socioassistencial da Associação de Amigos do Autista de Joinville - AMA no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência e suas Famílias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 28/04/2016, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266800** e o código CRC **58873D7F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.007413-5

0266800v3